



LEI Nº 1609/2015

DATA: 17.12.2015

SÚMULA: Acrescenta e Altera Ações e valores de Ações no **Plano Plurianual**, Lei Municipal nº 1417/2013, publicada em 24.10.2013, para o exercício de 2016, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Acrescenta e Altera Ações nos Anexos do **Plano Plurianual**, Lei Municipal nº 1417/2013, publicada em 24.10.2013, para o exercício de 2016.

Art. 2º - Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo I, do **Plano Plurianual**, Lei Municipal nº 1417/2013, para o exercício de 2016.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,
Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2015.


Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.